



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0022998/2022, -----

**R E S O L V E** autorizar o CLUBE JUNDIAIENSE, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado no bolsão do Paço Municipal, para o fim exclusivo de estacionamento de veículos dos convidados do evento BAILE DO HAVAIÁ, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir das 17h00, até às 06h00 do dia 05 de fevereiro de 2023.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração  
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000002/2023

Empenho nº: 020/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: Erbas Contabilidade Eireli

CNPJ: 12.657.786/0001-01

Objeto: COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL PARA DIRETORA PRESIDENTE ASSINAR DOCUMENTOS EM PDF PARA INSERÇÃO NO SISTEMA SEI DA PMJ

Valor: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

### REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE NOME DO SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para atuar como **GESTOR DE PATRIMÔNIO** no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP o servidor FLAVIO BONILHA MARTINS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

## GESTÃO DE PESSOAS

### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 59 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**SIVONE CAETANO VILLELA**, respondendo cumulativamente pela Unidade de Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

**FAZ SABER** que o enquadramento do (a) servidor (a) do quadro permanente obedecerá ao constante abaixo, nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, alterado pela LC 613 de 16 de fevereiro de 2022, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010, a partir de **01/01/2023**:

PROCESSO	NOME	PADRÃO
PMJ.0025580/2022	ADRIANA MARTINS BUFAINO	PEB 30 I/E
PMJ.0025578/2022	MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI	PEB 30 I/E

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**SIVONE CAETANO VILLELA**

Respondendo cumulativamente pela Unidade de Adjunta de Gestão de Pessoas.

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três e publicado na imprensa oficial.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018 .....

**R E S O L V E** conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
690-6/2019	ARGEMIRO MINGOTTI	01/02/2023	28/02/2023
26-520-5/2019	ANA CAROLINA FLORA CALDO	06/02/2023	05/03/2023
32.174-5/2018	SANDRA REGINA RAUL	06/02/2023	05/03/2023
12.735-7/2018	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	06/02/2023	05/03/2023
4.808-6/2021	AMALIA FONTE BASSO	22/02/2023	21/03/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVONE CAETANO VILLELA**

Respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018 .....